ATA DA 116ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA), REUNIÃO ORDINÁRIA DA II SESSÃO LEGISLATIVA DA II LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2002.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2002 (dois mil e dois) às 15hs15min (quinze horas e quinze minutos), realizou-se a 116ª (Centésima Décima Sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Sebastião dos Santos. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo, que em seguida o mesmo faz a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi faz a leitura da pauta, e em seqüência, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo faz a leitura da ata que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Em prosseguimento, a Secretária da Câmara Gleisiele faz a leitura do ofício 152/2002 encaminhado pelo Poder Executivo respondendo requerimentos desta Câmara. Em prosseguimento, o Exmo. Sr. Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi solicita ao vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo que faça a leitura do ofício mensagem 24/2002 encaminhado o projeto de lei 28/2002 que "Autoriza aquisição de imóvel e dá outras providências". Após a leitura do referido projeto de lei o vereador Werther Clayton de Rezende usa a palavra para solicitar a dispensa de interstício sobre o mesmo, para que este seja votado nos dois turnos nesta mesma sessão, tendo em vista a urgência e a importância de tal projeto de lei. Assim, o Exmo. Sr. Presidente coloca a solicitação do vereador Werther Clayton de Rezende em discussão e em votação sendo aprovada pela unanimidade presente. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente solicita ao vereador Secretário que faça a leitura de uma carta contendo um pedido de uma moradora, Sra. Isaltina, protocolada nesta egrégia Casa. Após a leitura, fizeram uso da palavra os vereadores Antônio de Deus Rezende, Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, Werther Clayton de Rezende, Afonso de Souza Anselmo, Wilson Ramos de Jesus e a autora da referida carta, Sra. Isaltina, conforme a gravação da fita da 116ª (centésima décima sexta) reunião ordinária. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente coloca em votação em II turno sobre a emenda a Lei Orgânica 04/2002 que "Revoga o artigo 239 das Disposições Gerais da Lei Orgânica Municipal", sendo que em discussão e votação foi rejeitado pelo vereador Antônio de Deus Rezende e aprovada por 06 (seis) votos. Prosseguindo, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo faz a leitura do parecer da comissão de justiça, com duas emendas, sobre o projeto de lei 21/2002 que "Autoriza a desafetação de parte da área verde do B. Liberdade, neste município, para fins sociais, e dá outras providências", sendo que após a leitura este foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente com as referidas emendas. Votação em I turno sobre o projeto de lei 21/2002 em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 26/2002 que "Regulamenta imunidade tributária aos templos religiosos estabelecidos no Município de Sarzedo, e dá outras providências", sendo que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 26/2002 que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em continuidade, o vereador Werther Clayton de Rezende apresenta o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de lei 28/2002 que "Autoriza aquisição de imóvel e dá outras providências", proferindo que esta comissão entende não havia necessidade na aprovação de um novo projeto sobre a compra do referido imóvel, uma vez que já consta na lei orçamentária/2002 e também no projeto de lei 28/2002 o qual foi aprovado por esta Casa na reunião anterior, mas sabendo da urgência para aquisição daquele imóvel esta comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do projeto em questão. Continuando, o Exmo. Sr

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi coloca o parecer verbal da comissão de justiça sobre o projeto de lei 28/2002 em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Votação em I turno sobre o projeto de lei 28/2002 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 28/2002 que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seguida, o vereador Werther Clayton de Rezende, relator da comissão de assuntos diversos e redação, apresenta o parecer verbal sobre o projeto de lei 28/2002, proferindo que o referido projeto está apto para sua aprovação final. Após o parecer verbal, o Exmo. Sr. Presidente coloca o mesmo em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Em continuidade a presente sessão, o Exmo. Sr. Presidente declara aberta a palavra franca. E, fizeram uso da palavra os vereadores Afonso de Souza Anselmo, Werther Clayton de Rezende, Wilson Ramos de Jesus, José Gonçalves de Oliveira, Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi, o Sr. Dan Soares (representante da Emater) e o Sr. Gleicon Rodrigues (morador do B. Brasília), conforme gravação da fita da 116ª (centésima décima sexta) reunião ordinária desta Casa. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradece a presença de todos, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 16hs25min (dezesseis horas e vinte e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE OUTUBRO DE 2002.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE _____

SEBASTIÃO DOS SANTOS _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA _____

WERTHER CLAYTON DE REZENDE _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo).